

DECISÃO (UE) 2018/1420 DO PARLAMENTO EUROPEU**de 18 de abril de 2018****sobre o encerramento das contas da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho relativas ao exercício de 2016**

O PARLAMENTO EUROPEU,

- Atendendo às contas anuais definitivas da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho relativas ao exercício de 2016,
 - Atendendo ao relatório do Tribunal de Contas sobre as contas anuais da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho relativas ao exercício de 2016, acompanhado da resposta da Fundação ⁽¹⁾,
 - Atendendo à declaração relativa à fiabilidade das contas e à legalidade e regularidade das operações subjacentes ⁽²⁾, emitida pelo Tribunal de Contas para o exercício de 2016, nos termos do artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
 - Tendo em conta a Recomendação do Conselho, de 20 de fevereiro de 2018, sobre a quitação a dar à Fundação quanto à execução do orçamento para o exercício de 2016 (05941/2018 — C8-0058/2018),
 - Tendo em conta o artigo 319.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
 - Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho ⁽³⁾, nomeadamente o artigo 208.º,
 - Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho, de 26 de maio de 1975, relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho ⁽⁴⁾, nomeadamente o artigo 16.º,
 - Tendo em conta o Regulamento Delegado (UE) n.º 1271/2013 da Comissão, de 30 de setembro de 2013, que institui o regulamento financeiro quadro dos organismos referidos no artigo 208.º do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽⁵⁾, nomeadamente o artigo 108.º,
 - Tendo em conta o artigo 94.º e o anexo IV do seu regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental e o parecer da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (A8-0092/2018),
1. Aprova o encerramento das contas da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o exercício de 2016;
 2. Encarrega o seu presidente de transmitir a presente decisão ao diretor da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas, e de prover à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* (série L).

O Presidente

Antonio TAJANI

O Secretário-Geral

Klaus WELLE

⁽¹⁾ JO C 417 de 6.12.2017, p. 212.⁽²⁾ Ver nota 1.⁽³⁾ JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.⁽⁴⁾ JO L 139 de 30.5.1975, p. 1.⁽⁵⁾ JO L 328 de 7.12.2013, p. 42.